



EDITAL PROCIDS/PROAES/PROGEP/FAED Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NA BRINQUEDOTECA DA
CIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFMS - FLUXO CONTÍNUO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis(Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e da Faculdade de Educação (Faed), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Resolução Nº 534-CD/UFMS de 03 de janeiro de 2025, torna pública o resultado final de inscrições de crianças para o preenchimento de vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, na Cidade Universitária, para o ano de 2026, em conformidade com as disposições do Edital PROCIDS/PROAES/PROGEP/FAED Nº 4, de 8 de abril de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Resultado final das inscrições de crianças para o preenchimento das vagas ofertadas pela Brinquedoteca da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), na Cidade Universitária.

1.2. Nos termos do item 3.4 do edital, para a abertura de turmas no período noturno, é necessário o número mínimo de 15 (quinze) crianças inscritas. Enquanto não atingido esse quantitativo, as inscrições homologadas permanecerão em cadastro de reserva, até que haja número suficiente para formação de turma.

TURMA: De 2 a 4 anos: terça e quinta-feira, das 13:30h às 17h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
FNJSU.100426	A. P. T. P	E.P.
AD93K.100426	F. M. C. R.	H. M. A.
PCJ53.100426	S. B.	N. B. O
O46M9.110426	A. N. Q. F	A. H. Q. F.
L4DMF.140426	E. S. M. A.	M. M. A
GD0IQ.190426	A. L. F. B.	G. M. F. B.
V3B4N.220426	L. A. F.	C. A. G. F. B
ASFG2.150426	F. H. V. M.	D. W. M.
QL6Z5.220426	R. G. O.	M. Y. O.

TURMA: De 5 a 7 anos: segunda e quarta-feira, das 7h30min às 11h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
4NAV8.100426	S. A. P	M. A. P. S

UFFLE.100426	S. A. P	M. A. P. S
KJIXQ.100426	B. S. J. J.	H. H. P. J
A3Z3B.100426	B. L. P. S.	J. G. P. S.
NWRPL.140426	I. N. R. O	H. R. O.
NWRPL.140426	I. N. R. O	B. R. O.
4M19X.130426	D. R. M.	S. M. S.
GAS9A.200426	J. A. R. S	C. R. V.
TI8MF.130426	A. O. G	R. M. G.
LZVMV.130426	F. Z. R	B. R. R

TURMA: De 5 a 7 anos: segunda e quarta-feira, das 13:30h às 17h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
ASDFC.100426	E. F. A. R.	G. A. R.
YOKMO.100426	A. S. G. S. R.	P. G. G. S. R.
60UQN.100426	V. M. D.	I. D. A.
AXHUP.150426	G. H. G	C. G. F.
UUSN5.190426	A. L. F. B.	P. F. B
NZHO6.270426	R. M. S.	E. M. S. O.

TURMA: De 8 a 10 anos: terça e quinta-feira, das 7h30min às 11h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
A3PCY.100426	R. C. L.	E. S. L
7GUKO.100426	E. R. S.	N. W. N. A.
OWSSV.100426	C. K	L. H. S. K.
OWSSV.100426	C. K	L. J. S. K
9MRDW.130426	W. P. C.	L. T. C.

TURMA: De 8 a 10 anos: quarta, das 18h30min às 21h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
OGVQI.240426	J. R. V.	B. R. O.
YM5FU.230426	R.S.T.G.	J. G. J

1.4. Considerando adequações administrativas, o horário de funcionamento da Brinquedoteca no período vespertino, inicialmente previsto no edital para início às 13h, passa a ser às 13h30.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,

Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

GISLENE WALTER DA SILVA,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

MILENE BARTOLOMEI SILVA,
Diretora da Faculdade de Educação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 29/04/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6382716** e o código CRC **8244B1DC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS